

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DISPENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

PROCESSO Nº 027/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para sistema de monitoramento da Câmara Municipal de Acari/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ADJUDICAR os vencedores da Dispensa Eletrônica Nº 017/2024, a saber:

NATAL TELEINFORMÁTICA COMERCIAL LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.742/0001-80, sediada na Rua Romualdo Galvão, 1552, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056100, saiu vencedora nos itens 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 1.930,85 (mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.417.969/0001-54, sediada na Av. Brig. Faria Lima, 2369, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452922, saiu vencedora nos itens 03, 04 e 06, totalizando o valor de R\$ 768,72 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.585.078/0001-19, sediada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 329, loja 6, bairro Centro, Rolândia/PR, CEP: 86600151, saiu vencedora no item 05, totalizando o valor de R\$ 427,78 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

O valor total da contratação é de R\$ 3.127,35 (três mil,

cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Acari/RN, 02 de outubro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 67878023

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DISPENSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024, que teve como objeto a aquisição de equipamentos para sistema de monitoramento da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente certame, em favor das empresas:

NATAL TELEINFORMÁTICA COMERCIAL LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.742/0001-80, sediada na Rua Romualdo Galvão, 1552, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056100, saiu vencedora nos itens 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 1.930,85 (mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.417.969/0001-54, sediada na Av. Brig. Faria Lima, 2369, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452922, saiu vencedora nos itens 03, 04 e 06, totalizando o valor de R\$ 768,72 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.585.078/0001-19, sediada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 329, loja 6, bairro Centro, Rolândia/PR, CEP: 86600151, saiu vencedora no item 05, totalizando o valor de R\$ 427,78 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

O valor total da contratação é de R\$ 3.127,35 (três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Acari/RN, 02 de outubro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 16621528

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DECRETO

DECRETO Nº 008/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Acari/RN no dia 04 de outubro de 2024, sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 02 de outubro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 66402086

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PORTARIA

PORTARIA nº 044/2024

EMENTA: Suspende o funcionamento dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Caicó, em seu Edifício-Sede, em razão de cessão do espaço à Justiça Eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso IV, do art. 20, e art. 39, ambos do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 52/2024/ZE025, oriundo da 25ª Zona Eleitoral deste Estado, que requisita a cessão das instalações do Edifício-Sede deste Poder Legislativo para funcionamento de Sessões Eleitorais, demandando limpeza e organização delas no dia 04/10/2024 (sexta-feira);

CONSIDERANDO, ainda, que o Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral solicitou a entrega das chaves do prédio para a finalidade em questão às 6h (seis horas) do dia 5 de outubro, e a devolução se dará no dia seguinte (06/10/2024), após a finalização dos trabalhos;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Lei Estadual nº 8.913/2006, que instituiu como feriado estadual o dia 03 de outubro (quinta-feira) como sendo "Dia Estadual à Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os serviços presenciais prestados pelo Poder Legislativo deste Município, inclusive os expedientes - interno e externo - de todo o funcionalismo desta Casa de Leis, no dia 04/10/2024 (sexta-feira).

Art. 2º O Gabinete da Presidência desta Casa de Leis

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

indicará, por meio de expediente oficial, ao Juízo Eleitoral da 25ª Zona deste Estado quais servidores ficarão à disposição da Justiça Eleitoral para as finalidades solicitadas no Ofício nº 52/2024/ZE025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 2 de outubro de 2024.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente

THALES RANGEL DA COSTA

1º Secretário

JÚLIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO

2º Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 24760373

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

ATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3009001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
EMPRESA CONTRATADA: PIN Tecnologia e Serviços LTDA,
inscrita no CNPJ nº: 41.338.769/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

CONTRATO Nº 3009001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, com validade de 1 (um) ano, em formato de arquivo de instalação para a Câmara Municipal de Extremoz/RN

Valor da Contratação: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado: 30/09/2024

Vigência: 30/09/2024 até 31/12/2024

Dotação: Gestão/Unidade:01.001 – Câmara Municipal

Ação: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza Da Despesa: 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Região: 0001 – Município de Extremoz/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Dameres Sales

Contratante

André Luís da Silva Magalhães

CPF Nº 067.674.054-50

Representante legal do CONTRATADO

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 57173428

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

ATA

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima- Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024, às 20h (vinte horas) no Plenário José Candido da Silva, na Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, situado na Avenida Ana Catarina, 311, Centro, deu-se início a sessão ordinária. Após o presidente Marcelo Samuel observar

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

quórum legal foi dado início aos trabalhos com presença dos vereadores, Marcelo Samuel Ferreira da Silva, Ivanaldo Lotério da Silva, Eliana Carla da Silva, José Hélio da Fonseca Júnior, Amilton Fernandes Soares, Aldemir Paulino da Silva, Jose Everton Gonçalves e Souza, Leandro Rodrigues da Fonseca e Alcidésio Araujo Costa. O presidente apresentou o expediente do dia, onde foi colocada em votação o Projeto de Lei 010/2024 que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2025) com os pareceres favoráveis das comissões e 04 (quatro) requerimentos (41,42,43,44). As leis e requerimentos foram apresentados e aprovados à unanimidade, dando continuidade, foi colocado em votação o Processo 004639/2019-TC, remetido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, relativo as contas de governo de Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira (prestação de contas do ano de 2019). Em seguida o senhor presidente Marcelo Samuel passou a palavra para secretária Eliana Carla da Silva, que leu todo o parecer prévio emitido pelo conselheiro Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, assim como o acórdão de número 126/2023 - TC, o qual em seguida o senhor presidente colocou em votação, as peças processuais em comento, sendo o parecer prévio rejeitado à unanimidade pela totalidade de membros da Casa Legislativa (nove membros). Ato contínuo, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão que depois de lida e aprovada vai assinada pelo presidente e demais vereadores presentes e por mim José Saraiva Filho que a fiz.

PRESEÇA DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSAO ORDINARIA NO DIA 20/09/2024

NOMES DOS VEREADORES	ASSINATURA
MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA	
AMILTON SOARES FERNANDES	
ALCIDESIO ARAUJO COSTA	
ALDEMIR PAULINO DA SILVA	
ELIANA CARLA DA SILVA	
IVANALDO LOTERIO DA SILVA	
LEANDRO RODRIGUES DA FONSECA	
JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR	
JOSÉ EVERTON GONÇALVES E SOUZA	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	ASSINATURA

JOSÉ SARAIVA FILHO

Publicado por: Marcelo Samuel Ferreira da Silva
Código Identificador: 10070716

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 076/2024

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o calendário anual estadual prevê a quinta-feira, dia 03 de outubro de 2024, como dia dos mártires de Cunhaú e Uruaçu, sendo feriado estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, a sexta-feira, dia 04 (quatro) de outubro de 2024, seguinte ao feriado do dia dos mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 02 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Presidente em Exercício

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 27317373

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2024

PORTARIA Nº 022/2024

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO RIACHUELENSE NO PRÓXIMO DIA 04 DE OUTUBRO, EM VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 03 DE OUTUBRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Graciliano Belchior de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a harmonia com o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Estaduais.

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Riachuelo estarão à disposição a Justiça Eleitoral, com folga compensatória no período do fim de semana de Pleito que se avizinha.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Riachuelo/RN, no dia 04 de outubro (sexta-feira), retornando às atividades regulares no dia 07 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º - Apesar do ponto facultativo, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre à critério e necessidade da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, em 02 de outubro de 2024

Graciliano Belchior de Medeiros
Presidente

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 36473838

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2024, em 02 de outubro de 2024. Torna facultativo o

expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 07 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 046/2024,
outubro de 2024.

em 02 de

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 07 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó no dia 7 de outubro de 2024, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Santana do Seridó/RN, 02 de outubro de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 24853506

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Processo Administrativo nº 089/2024 - Dispensa de Licitação - Presencial nº 006/2024

ALTERADA A DATA DA ABERTURA PARA O DIA 08/10/2024

O Agente de Contratação Da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN Retifica o edital do Processo Administrativo de nº089/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços segurança do trabalho, para elaboração e gestão de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), elaboração e gestão do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), elaboração e gestão na implantação do AET (análise ergonômica do trabalho), gestão do E-SOCIAL com software especializado em SST que atenda o E-SOCIAL, conforme especificações descritas no ANEXO II do edital, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. Da Data

A data do encerramento e abertura das propostas pública passará a ser no dia 08/10/2024 às 9 horas.

2. Da Justificativa

Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó os dias 4 e 7 de outubro de 2024. De acordo com as Portarias de nº45 e 46 de 2024.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Santana do Seridó/RN, 02 de outubro de 2024.

Alife Miguel Bezerra de Macêdo

Agente de Contratação

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 23840727

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Processo Administrativo nº 090/2024 - Dispensa de Licitação - Presencial nº 007/2024

ALTERADA A DATA DA ABERTURA PARA O DIA 08/10/2024

O Agente de Contratação Da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN Retifica o edital do Processo Administrativo de nº090/2024, cujo objeto é a contratação de uma empresa que possa suprir às demandas de abastecimento de água e gás do órgão público da Câmara Municipal de Santana do Seridó, conforme especificações descritas no ANEXO I do edital, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. Da Data

A data do encerramento e abertura das propostas pública passará a ser no dia 08/10/2024 às 9 horas.

2. Da Justificativa

Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó os dias 4 e 7 de outubro de 2024. De acordo com as Portarias de nº45 e 46 de 2024.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Santana do Seridó/RN, 02 de outubro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Alife Miguel Bezerra de Macêdo

Agente de Contratação

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 71754463

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.170/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.170/2024

Concede
Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a
Sra. Kamila de Souza Moraes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Kamila de Souza Moraes, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 14 de março de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 57220267

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.171/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.171/2024

Concede
Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a
Sra. Ana Maria de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Ana Maria de Oliveira, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 14 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE
MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 41725028

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172/2024

Concede
Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Niceas Alves Ferreira Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Niceias Alves Ferreira Neto, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 20 de março de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS
BRITO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 21447005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.173/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.173/2024

Concede
Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Carlos Henrique de Araújo Medeiros.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Carlos Henrique de Araújo Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 27 de março de 2024.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 40674002

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.174/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.174/2024

Concede
Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Rones Moura Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Rones Moura Ferreira, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 10 de abril de 2024.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88068047

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto ao Sr. João Quintino de Medeiros Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Ilmo. Sr. João Quintino de Medeiros Filho, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 10 de abril de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 18554508

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.176/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.176/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda “José Geraldo de Medeiros (Sassá)” ao Sr. Emanuel Lucas Medeiros de Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 004/2023, de 29 de maio de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda “José Geraldo de Medeiros (Sassá)” ao Sr. Emanuel Lucas Medeiros de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao esporte sabugiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de abril de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 02 de maio de 2024.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 25827576

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.177/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.177/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Kamila de Souza Morais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Ilmo. Sra. Kamila de Souza Morais, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 61828727

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.178/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda "José Geraldo de Medeiros (Sassá)" ao Sr. Alexandre Medeiros dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 004/2023, de 29 de maio de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Art. 1º Fica concedida a Comenda “José Geraldo de Medeiros (Sassá)” ao Sr. Alexandre Medeiros dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao esporte sabugiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 01105761

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.179/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.179/2024

Concede
Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Joana D’arc de Araújo Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Joana D’arc de Araújo Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 08 de maio de 2024.

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 44805683

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.180/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.180/2024

Concede
Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Josefa Lopes da Silva de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Josefa Lopes da Silva de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 08 de maio de 2024.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 41726533

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Francisca Inácia dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Ilma. Sra. Francisca Inácia dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de maio de 2024.

ALEX-SANDRO ALVES

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88745313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda “João Emídio de Lucena” (Tenente Lucena) ao Sr. Ernani Neri Lucena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Ernani Neri Lucena, pelos inúmeros serviços prestados à cultura sabugiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de maio de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 46871710

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.183/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.183/2024

Concede a Comenda de Honra ao Mérito “ANNA DE SOUZA” a Sra. Cleane Garcia da Silva Medeiros, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 29, de 21 de julho de 1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “ANNA DE SOUZA”, a Sra. Cleane Garcia da Silva Medeiros, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Sabugi-RN, 29 de abril de 2024.

Art. 1º - Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Francisco Rafael de Moraes Fernandes, pelos inúmeros serviços prestados à cultura sabugiense.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR-AUTOR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de maio de 2024.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 53622518

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.184/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.184/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda “João Emídio de Lucena” (Tenente Lucena) ao Sr. Francisco Rafael de Moraes Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 62410284

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.185/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.185/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Sra. Maria Lúcia dos Santos Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 004/2017, de 23 de maio de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e Eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Ana Paulina de Medeiros” à Sra. Maria Lúcia dos Santos Araújo, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 15 de maio de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 44100804

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.186/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.186/2024

Concede
Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Samuel Araújo de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado

com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Samuel Araújo de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 15 de maio de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 78153088

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.187/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.187/2024

Concede
Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a
Sra. Anna Ruth Dantas de Sales Ferreira Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Anna Ruth Dantas de Sales Ferreira Lima, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 15 de maio de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 38120806

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.188/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.188/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Zaíra de Moraes Fernandes Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Ilma. Sra. Zaíra de Moraes Fernandes Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 15 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 74434743

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189/2024

Concede

Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. José Jair de Medeiros Viana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. José Jair de Medeiros Viana, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 15 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88247807

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.190/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.190/2024

Concede

Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Francisco de Assis Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Francisco de Assis Araújo, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 15 de maio de 2024.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 33648573

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.191/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.191/2024

Concede

Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Luís Alcides de Lucena Marinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Luís Alcides de Lucena Marinho, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 15 de maio de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 85850642

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192/2024

Concede Título

Honorífico de Mestre Artesão Sabugiense ao Sr. Dercílio Pinto Medeiros Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na alínea g) do §1º c/c o §6º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Mestre Artesão Sabugiense ao Sr. Dercílio Pinto Medeiros Moraes, como forma de reconhecimento e valorização pelo seu ofício artesanal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de maio de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 60838850

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.193/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.193/2024

Concede
Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Joésio Araújo Félix.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Joésio Araújo Félix, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 15 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 81366157

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194/2024

Concede
Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Ana Mozzer Medeiros Nóbrega Dávila.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

PORTARIA

PORTARIA Nº 305/2024

PORTARIA Nº 305/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Ana Mozzer Medeiros Nóbrega Dávila, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 15 de maio de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 61724676

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor MARCOS MACIEL DA SILVA, Carteira de Identidade nº 1.949.176 SSP/RN e CPF nº 065.131.694-45, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO (matrícula 426) da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José de Mipibu/RN, 30 de setembro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 17125118

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 42676488

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA N.º 005/2024 Ref.
Processo Lic. N.º 011/2024 - DISPENSA N.º
005/2024**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: aditamento da contratação de empresa especializada para locação de software de contabilidade pública integrada, atendendo ao padrão siafic, e recursos humanos.

TERMO DE DISPENSA N.º 005/2024

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. RATIFICO e HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa LEMOS E MARQUES LTDA (CNPJ n.º 01.243.220/0001-09), a qual comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista, perfazendo o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), para o período de 05 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025.
3. DETERMINO que se proceda, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com o aditamento do contrato administrativo n.º 009/2023, referente à contratação de empresa especializada para locação de software de contabilidade pública integrada, atendendo ao padrão siafic, e recursos humanos, contendo os sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, recursos humanos e folha de pagamento, observando o decreto federal n.º 10.540/2020, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 02 de outubro de 2024.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
009/2023 DISPENSA N.º 005/2024 - PROC.
LIC. N.º 011/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA (CNPJ n.º 01.243.220/0001-09); OBJETO: Aditamento do Contrato Administrativo n.º 009/2023, referente a locação de software de contabilidade pública integrada, atendendo ao padrão SIAFIC, e recursos humanos para a Câmara Municipal de São José do Seridó; VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 15000000 - Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José do Seridó/ RN, 02 de outubro de 2024.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 66846706

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024
REF. PROCESSO LIC. N.º 012/2024**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Inscrição no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2024, em João Pessoa/PB.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica realizada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a realização da Inscrição no 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2024, em João Pessoa/PB, junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA (CNPJ: 29.419.181/0001-77), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó, visando a capacitação de 1 (um) servidor, com o valor total estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
3. Reconheço a inexigibilidade fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021. Dessa forma, RATIFICO o processo licitatório n.º 012/2024 e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

São José do Seridó/ RN, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 65231146

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA (CNPJ: 29.419.181/0001-77);

OBJETO: Inscrição no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2024, em João Pessoa/PB, visando a capacitação de 1 (um) servidor da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN. DOTAÇÃO: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 15000000; VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Seridó/RN, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 21440816

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA Nº 060, DE 02 DE OUTUBRO DE
2024 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao Sra. JOSEANE MAGNA AZEVEDO, matrícula n.º 000124, PROCURADORA LEGISLATIVO, TRÊS DIÁRIAS, no valor total de R\$ 2.550,00 reais, para custear suas despesas com alimentação e deslocamento, durante

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

sua estadia na capital da Paraíba, JOÃO PESSOA/PB, no dia 08 a 10 de outubro de 2024, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 02 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Mat. 000060

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 54531233

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 032/2024

Contratação de Empresa especializada em serviços de Manutenção Predial (Pintura, hidráulica, elétrica, etc) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Contratante: A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Contratada: JCR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.215.546/0001-90, sediado(a) na Rua João Lúcio de Carvalho,56, Centro, CEP:

59.215-000, Nova Cruz/RN.

Objeto: Aditivo contratual no valor de R\$ 10.533,02 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos) para conclusão dos serviços objeto do contrato nº 021/2024.

Base Legal: arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, JOSUE COSTA RAMOS.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de setembro de 2024.

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 01021101

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

Extrato de contrato nº 11070001/2024

Extrato de contrato nº 11070001/2024 entre a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN e a empresa P A DA SILVA SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.564.048/0001-35, através da Concorrência Presencial nº 01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada Para execução de reforma de fachada em prédio sede da Câmara Municipal de Serra Do Mel - RN, com valor total de R\$ 208.881,94 (Duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Dotação: Elemento Orçamentário nº 4.4.90; Projeto/Atividade nº 1.018. validade do contrato até 30 de abril de 2025.

Serra do Mel/RN, 01 de outubro de 2024

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 63705884

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.512/0001-32, CONTRATADA: POSTO TRAIRO LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 44.227.649/0001-15, com sede na Av. João Ataíde de Melo, 634A, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, Fundamentação Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/221

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

Edital nº. 12/2024, e seus Anexos, a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência, início em 27/09/2024 e encerramento em 26/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

O valor estimado da contratação R\$ 34.506,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais)

CLÁUSULA SEXTA - INFORMACAO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas do contrato o município utilizará recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município conforme descrito abaixo:

fante de recurso: unidades orçamentária:

0101 - Fortalecimento do legislativo municipal

2001 - Manutenção dos serviços da câmara

3.3.90.30.00 - material de consumo

fonte: 10010000 - recurso ordinario

Tangará/RN, 27 de setembro de 2024.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
PELA CONTRANTE

MARIA BERNADETE DE LIMA
CPF sob o nº 297.521.244-53

RG n.º 256734 SSP/RN
PELA CONTRATADA
EMPRESARIA

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 16540406

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, torna público através da comissão de contratação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN CNPJ: 09.428.749/0001-09, devidamente nomeados por Portarias nº 0026/2023 e nº43/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA NO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: noDia18/10/2024, às09h01min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia 04/10/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 02 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
PRGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 15034828

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO

**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 012-24-DISPENSA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA: Nº
23524026/2024-CMVF

O Agente de Contratação da CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, consoante autorização do(a) Sr(a). GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada para identificação alimentação das informações de Almoxarifado de Consumo e permanente do ano de 2024, com o fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistema web Almoxarifado com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, todavia, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal e especificações constantes no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra ou serviços não ultrapassa o limite previsto no diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Alterado pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Vila Flor/RN, em 10 de setembro de 2024.

DANIEL ANSELMO SOARES

Agente de Contratação

Publicado por: GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Código Identificador: 16810352

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-24-
DISPENSA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA: Nº
23524026/2024-CMVF

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à A contratação de empresa especializada para identificação alimentação das informações de Almoxarifado de Consumo e permanente do ano de 2024, com o fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistema web Almoxarifado com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, todavia, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal e especificações constantes no Termo de Referência. .

RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho do Senhor Daniel Anselmo Soares - Agente de Contratação Geral da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, determino que se proceda a publicação do devido Termo de Ratificação, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

da Lei Federal nº 14.133/2021.

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO

Vereador Presidente

Vila Flor/RN, em 10 de setembro de 2024.

Publicado por: GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Código Identificador: 10086706

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **TERMO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Dispensa nº 21/2024
Processo Administrativo nº 20240919/2024DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MADEIRA MDF PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, CONFORME PROJETO BASE ARQUITETÔNICO.

CREADOR: 22.933.110 JOAO OTACIO SANTOS - CNPJ Nº 22.933.110/0001-49.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de outubro de 2024.

Kênia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

Proc. Admin. LMJS nº 913.002/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o objeto: **Registro de preço destinado a aquisição de câmeras de segurança tipo dome IP, Gravador de Vídeo em Rede (NVR) e correlatos, destinado ao monitoramento de segurança das instalações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, além de transmissão de sessões.**

O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar a partir da publicação, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail para envio: licitacaocmjs@gmail.com

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - ____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. E-MAIL: _____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Câmera De Segurança IP com tecnologia Ip67 Full Hd 1080p 2m	Und.	26			
02	DVR gravador de video digital com inteligência artificial e reconhecimento facial embarcado IMHDX 1216 com 16 canais + disco rígido para armazenamento de CFTV HD com capacidade de 2tb 64mb sata2 7200rpm wd40purx.	Und.	01			
03	Grade de proteção para câmera de segurança 16x16, barra chata lisa 3/8 x 1/8 na cor preta.	Und.	05			
04	Kit com 10 conector BNC macho 6mm com mola.	Und.	17			
05	Kit com 10 conector Plug P4 macho com borne	Und.	10			
06	Kit com 10 conversor balun passivo VB 501P – compatível com CFTV	Und.	10			
07	Pacote de cabo para CFTV 4x24 AWG 100% cobre CAT5 – antis chamas – azul com 100 metros	Pct.	03			
08	Pacote de cabo para CFTV RF 4mm DBL + 2x26 AWG branco com 100 metros	Pct.	27			
09	Switch 16 portas RJ-45 com PoE	Und.	02			

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

_____ - ____, em ____ / ____ / ____.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FERNANDO PEDROZA**
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 36/2024

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN no dia 04 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o feriado estadual em celebração aos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, comemorado no dia 03 de outubro de 2024, conforme Lei Estadual nº 8.913/2006;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do município de Fernando Pedroza/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN no dia **04 de outubro de 2024**, sexta-feira, em virtude do feriado estadual do dia anterior.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidas, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 02 de outubro de 2024.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro, Fernando Pedroza/RN 59.517-000
CNPJ/MF 01.623.923/0001-62
Telefone (084) 3538-2235 - e-mail: cmfpedroza@gmail.com

Publicado por:
FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 73880437



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO NORMATIVO Nº 003 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO COM A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA REDUÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** o presente **ATO NORMATIVO Nº 003/2024**.

RESOLVE:

Art.1º. Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, assim discriminado:

0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.	
Grupo de natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento da despesa	3.3.90.39.29 – Serviços de Almoxarifado Web.
Valor da Permuta	R\$ 35.496,65 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art.2º. Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DA PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
1.01 – Reforma / Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Vila Flor/RN.	
Grupo de natureza da despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor da Anulação	R\$ 35.496,65 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



Fonte de Recursos

1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art.3º. A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

Art.4º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais a 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP – Vila Flor/RN, em 30 de setembro de 2024.

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0648/2024.

OBJETO: Contratação de seguro para frota oficial da Câmara de Currais Novos.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.040,88 (Três mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR TOTAL
Seguros SURA S/A	33.065.699/0001-27	R\$ 3.040,88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Seguro Fiat Strada CD Working 1.4v Flex - 2015/2016 Chassi: 9BD57834UGB012751	Mês	12	R\$ 109,78	R\$ 1.317,40
02	Seguro Crevrolet Spin LT 1.8 8v Econoflex AUT – 2023/2024 Chassi 9BGJJ7520RB204733	Mês	12	R\$ 143,62	R\$ 1.723,48

Currais Novos/RN, 02 de outubro de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.10.02
09:52:58 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos.

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 81470000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 126, de 02 de outubro de 2024

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Carlos Breno de Moraes Felix, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Carlos Breno de Moraes Felix, mat. nº 089, ocupante do Cargo de Recepcionista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2023, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2326/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de outubro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 35214751

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 127, de 02 de outubro de 2024

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público José Suênyo de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Cinegrafista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Suênyo de Araújo, mat. nº 0081, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2022, a ser usufruída no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2810/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de outubro de 2024.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 68317147

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 128, de 02 de outubro de 2024

Concede 14 (Quatorze) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, ocupante do Cargo de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, mat. nº 0139, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo compreendido de 2023/2024, a ser usufruída no período de 07 a 20 de outubro de 2024, conforme requerimento sob o nº 2846/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de outubro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 46757558

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Erineide Sá

- 1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
- 2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
- 3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
- 4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
- 1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
- 2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
- 1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
- 2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

- Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho
- Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas
- Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza
- Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha
- Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva
- Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento
- Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

- Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
- Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
- Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
- Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
- Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
- Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
- Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
- Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
- Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
- Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
- Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
- Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.